

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	CENTRO DE ARTES – CAMPUS DE CURITIBA II - FAP
Para:	CEPE
Assunto:	VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM DANÇA
Protocolo nº:	17.749.561-1

1 - Histórico

Trata-se de solicitação de validação de disciplinas Optativas nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Dança, do campus de Curitiba II - FAP:

- Memorando 007/2021 - Coordenação Dança (folha 2)
- PPC do Curso de Bacharelado em Dança (folhas 3 - 115);
- PPC do Curso de Licenciatura em Dança (folhas 116 - 238);
- Despacho Coordenação Dança (folha 239);
- Despacho Centro de Artes/PROGRAD (folha 240);
- Despacho PROGRAD/CEPE (folha 241)
- Ata nº 18/2021 do NDE dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Dança, (folhas 242 - 247);
- Ata nº 05/2020 reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança (folhas 248 e 249);
- Ata nº 011/2021 - Reunião Ordinária do Centro de Área de Artes (folhas 250 e 251).
- Minuta de Resolução nº xxx/2021 – CEPE/Unespar - Valida as Disciplinas Optativas dos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Dança e Bacharelado em Dança do Campus de Curitiba II/FAP para os estudantes matriculados nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança.

2 – Análise

Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Dança, que antes eram de dupla diplomação, veem através do Memorando nº 007/2021, solicitar que as Disciplinas Optativas sejam validadas para a nova proposta dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, especialmente para os alunos matriculados na atual matriz curricular (alunos de 2º, 3º e 4º anos).

A solicitação apresenta a lista atual dos cursos de bacharelado e Licenciatura e na análise, também, nos encaminharam a lista definitiva de todas as disciplinas

Optativas, que atenderá ambos os cursos, permitindo assim, que todos os estudantes tenham qualquer disciplina Optativa cursada validada, independente de ser bacharelado ou licenciatura.

3 – Conclusão

Considerando o apresentado, esta Câmara de Graduação é de parecer FAVORÁVEL a Minuta que valida as Disciplinas Optativas dos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Dança e Bacharelado em Dança do Campus de Curitiba II/FAP para os estudantes matriculados nas 2^a, 3^a e 4^a séries do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança, conforme análise.

É o parecer.

Paranavaí, 22 de abril de 2021

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção